



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis  
Natal-RN, CEP 59012-300  
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 307, de 04 de outubro de 2024

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Considerando os termos dos processos nº 23526.023811/2024-31,

**Resolve:**

Art. 1º **Alterar a composição da Comissão Interna da Qualidade** do Hospital Universitário Onofre Lopes, instituída pela Portaria-SEI nº 062, de 15 de março de 2023 (42981362), que passará vigor com a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Sâmia Jamylle Santos de Azevedo	314****	Enfermeira	Coordenadora
Carlos Alexandre de Souza Medeiros	215****	Fisioterapeuta	Membro e Coordenador Substituto
Ana Beatriz De Almeida Medeiros Moura	100****	Enfermeira	Membro
Cíntia Capistrano Teixeira Rocha	107****	Enfermeira	Membro
Gabriela Bezerra Teixeira Martins	100****	Enfermeira	Membro
Karine Cordeiro de Lemos Vasconcelos Silva	168****	Enfermeira	Membro
Liva Gurgel Guerra Fernandes	223****	Enfermeira	Membro
Lorena Mara Nóbrega de Azevêdo	226****	Enfermeira	Membro
Manuela Pinto Tibúrcio	197****	Enfermeira	Membro
Palomma Russelly Saldanha De Araújo Oliveira	214****	Fisioterapeuta	Membro
Suzana Tereza Araújo De Medeiros Campos	307****	Enfermeira	Membro
Taissa Maria Moura De Oliveira	216****	Farmacêutica	Membro
Viviane Peixoto dos Santos Pennafort	231****	Enfermeira	Membro

Art. 2º A comissão **poderá** convocar outros colaboradores que considerar necessário ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º A participação da comissão **não enseja remuneração** de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante

Art. 4º A comissão terá **vínculo temático** e de suporte ao seu funcionamento o Setor de Gestão da Qualidade.

Art. 5º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia **resultados** da atuação da comissão.

Art. 6º **Revogar a** Portaria-SEI nº 062, de 15 de março de 2023 (42981362)

Art. 7º Esta Portaria entra em **vigor** na data de sua publicação..

(assinado e datado eletronicamente)

**Dra. ELIANE PEREIRA DA SILVA**  
Superintendente do HUOL/UFRN/EBSEH



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 04/10/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42981392** e o código CRC **7A72C9DF**.

**Referência:** Processo nº 23526.023811/2024-31 SEI nº 42981392